

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 91-A/1994 de 23 de Junho

de 23 de Junho

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto da SATA Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/A, de 5 de Fevereiro, e precedendo proposta do Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Governo resolve:

1 -Exonerar os membros do conselho de administração da SATA Air Açores, que assim o solicitaram.

2 -Nomear, em sua substituição, os seguintes elementos:

-Dr.ª Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, como presidente;

-Dr. Luís Filipe Soares Borges da Silveira; e

-Dr. Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho, como vogais.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 22 de Junho de 1994. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.